



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

910

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

N.º 009

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Nome Proposição: PROJETO DE LEI N.º 02/90
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 01 08 90
	Expediente 14 08 90
	Com. de Justiça: 14 08 90
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer: 21 08 90
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 23 08 90
	Discussão/E: 1.ª 23 08 90
	Votação: 2.ª 23 08 90
	3.ª 23 08 90
	Emendas: 1.ª
	Art. 2.ª
	3.ª
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final: 23 08 90
	Remessa do 24 08 90
	Autógrafo:

APROVADO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PROJETO DE LEI Nº 02/90.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIRO FONTAN, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Edilidade aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º- As ruas situadas no loteamento Vista Linda, passam a ter as seguintes denominações:

- a) A rua A, que inicia na rua Adalberto Ferreira da Mota, indo até a rua José Mareto, passa a denominar-se rua Ciro Ferreira da Mota.
- b) A rua B, que inicia no fundo do lote do Sr. Antonio Gomes Mareto, até a divisa do espólio Harvey Vargas Grilo, passa a denominar-se rua Izidoro Mareto.

Art. 2º- A atual rua São Rafael que inicia na av. José Grilo, indo até as margens do rio castelo, passa a denominar-se rua Fernando Antonio Lopes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 01 de agosto de 1990.



JAIRO FONTAN
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

c) FERNANDO ANTONIO LOPES- Nascido em 20 mde Março de 1944 em Conceição do Castelo, filho de José Lopes e Ermin-ta Fontan Lopes. Sempre residiu em Conceição do Castelo, foi Presidente da U.C.M.C.C. (União Católica da Mocidade de Concei-ção do Castelo). Escreveu, trabalhou como ator e Diretor Artís-tico em várias peças teatrais, tais como: Coração Materno, Ma-tei, Até a Última Bala e Perdoe-me Mãezinha, dentre outras. Foi músico da Banda Santa Cecília e Presidente do Caxias Castelen-se Clube. Por último exerceu a profissão de industrial na área metalúrgica . Faleceu em 09 de Outubro de 1988.

Esperando ter justificado a presente matéria e rece-ber o apoio unânime dos nobres colegas, subscrevo-me.

Atenciosamente


JAIRO FONTAN
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 02/90

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, visa a homenagear tres ilustres filhos de Conceição do Castelo, homens de moral ilibada; enumeramos abaixo o resumo da vida de cada um.

a) CYRO FERREIRA DA MOTTA- Nascido em 13 de abril de 1926, em Conceição do Castelo, filho de imigrantes italiano e portugueses sendo respectivamente Ernesta Zóboli e Eurico Motta, fundadores da antiga Vila de Conceição do Castelo. Ainda moço seguiu para o Rio de Janeiro à procura de um ideal.

Mais tarde, casou-se com uma moça de Conceição do Castelo, cuja família também fundadora desta Vila, e assim voltou a residir em Conceição do Castelo, formando uma grande família de nove filhos. Possuiu uma marcenaria e em seguida passou a ser funcionário Público Federal pelo DNER. Foi também proprietário de um sítio neste Município, e que através de seu esforço e dedicação recebeu mais tarde o nome de propriedade modelo de Conceição do Castelo.

Gostava tanto deste Município que pediu que aqui fosse sepultado, e assim foi feito. Faleceu em 27 de Agosto de 1986.

b) IZIDORO MARETO- Nascido em 04 de Abril de 1910 neste Município, filho de José Mareto e Páscoa Simonato, exerceu sempre a profissão de lavrador e carpinteiro. Durante muitos anos exerceu neste Município o cargo de Comissário de Menores e fez também parte da diretoria do Caxias Castelense Clube. Residiu toda sua vida neste Município, sendo a maior parte aqui na sede.

Nasceu na localidade de Taquarussú e faleceu em 20 de Setembro de 1987.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 02/90.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL

O projeto de Lei nº 02/90, de autoria do nobre vereador Jairo Fontan, visa denominar-se Ciro Ferreira da Mota a atual rua A, rua Izidoro Mareto a atual rua B do loteamento Vista Linda e visa ainda a denominar rua Fernando Antonio Lopes a atual rua São Rafael. A matéria foi lida na sessão do dia 14/08/90 e encaminhado a esta comissão para exame e parecer.

A referida matéria está dentro da competência do nobre vereador conforme prevê o artigo 45, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, e não colide com nenhum dispositivo legal ou constitucional, razão pela qual esta comissão é pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 1990.


ANTONIO GOMES MARETO


JAIRO FONTAN


DARCI HOB ZANOLLI



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 970

Protocolado em 07/08/1990

Respondido em 24/08/1990

Ofício n.º 87/90

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 14/08/1990

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em TRES discussão por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 23/08/1990

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 24/08/1990

PRESIDENTE